

DECRETO N.º 4.314/23 de 06/11/2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0823/22 de 13/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 389.386,70(trezentos e oitenta e nove mil trezentos e oitenta e seis reais c/ setenta centavos), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	07.000	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.001	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Construção Calçamento Zona Rural
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0005.1.008
ELEMENTO		4490(85)
FONTE 1.799.0000.1301 VALOR R\$		155.632,67(cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais c/ sessenta e sete centavos);
ELEMENTO		4490(85)
FONTE 1.799.0000.1303 VALOR R\$		150.000,00(cento e cinquenta mil reais);
ELEMENTO		4490(85)
FONTE 1.799.0000.1302 VALOR R\$		83.754,03(oitenta e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais c/ três centavos);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 06 de Novembro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal